



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

Processo nº 1.634/2018

Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS NOS BAIRRO PEDRO RIGO E BAIRRO BOA ESPERANÇA E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Grilo, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. **27.165.570/0001-98**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua José Oliveira de Souza, 300, Bairro Pedro Rigo inscrita no **CNPJ 14.733.777/0001-70** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-SPTC/ES** e a empresa **J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **22.517.836/0001-09**, com sede na Rua José Aloysio Simon, nº 157, Sala 03, Santa Maria, Domingos Martins, ES, Cep. 29.255-000, E-mail: jejconstrucoes@hotmail.com, Tel.: (27) 3288-3357/99901-9683, por seu representante legal Senhor **JOÃO VITTOR SIMON**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 262, Km 56 Sede, Marechal Floriano, ES, Cep: 29.255-000, inscrito no **CPF sob o nº 109.423.897-00 e no RG sob o nº 3.172.871 SSP/ES**, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, no **Processo nº 1.634/2018 e no Edital de Tomada de Preços nº 001/2017**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica SUPRIMIDO do Contrato nº 054/2017, o percentual aproximado de **16,46% (dezesseis vírgula quarenta e seis)** por cento, perfazendo um valor de **R\$ 14.395,24 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, do contrato original, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 22 de março de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo

(Contratante)

J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

JOÃO VITTOR SIMON

(Contratada)

Testemunhas:

_____/CPF_____

_____/CPF_____